

Bruno Cardoso fica preso na Papudinha. Ele responderá a dois inquéritos criminais e a um processo disciplinar da corporação. Além de ser expulso, militar deve ser condenado a mais de 60 anos

Justiça decreta prisão preventiva de PM

» DAVI CRUZ
» GABRIELA CIDADE*
» EDUARDO PINHO

PCDF/Divulgação



Bruno negou desentendimento com os passageiros da van e disse que não se lembra do que ocorreu na madrugada do crime

A Justiça do Distrito Federal decretou, ontem, a prisão preventiva do policial militar Bruno Cardoso dos Passos, de 27 anos, após audiência de custódia realizada pelo Núcleo de Audiências de Custódia (NAC) do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT).

De acordo com a Corte, a juíza responsável pela audiência acatou o pedido do Ministério Público (MPDFT) e converteu a prisão em flagrante em preventiva, considerando a necessidade de garantir a ordem pública, a conveniência da instrução criminal e a proteção da vítima de violência doméstica e familiar.

Bruno foi autuado pelos crimes de homicídio consumado contra a fisioterapeuta Alessandra Oliveira, 26; três tentativas de homicídio, inclusive contra um colega de farda, o PM Daniel Aquino, que segue internado em estado grave no Hospital de Base; além de tentativa de feminicídio contra a própria esposa, Caroline Martin de Oliveira, baleada de raspão na cabeça.

As acusações envolvem homicídio qualificado por motivo fútil e recurso que dificultou a defesa das vítimas. O policial está custodiado no 19º Batalhão da Polícia Militar (19º BPM), conhecido como Papudinha, no Complexo Penitenciário da Papuda.

Segundo o delegado-chefe da 1ª Delegacia de Polícia, Antônio Dimitrov, os relatos indicam que o militar ameaçou várias pessoas antes de disparar. Ele descarta a interpretação de que as demais pessoas tenham sido vítimas colaterais de uma ação dirigida, exclusivamente, à esposa de Bruno.

Para o delegado, as ameaças e os disparos foram direcionados a diferentes integrantes do grupo. "Ele atirou nas pessoas. Foi todo mundo mesmo", afirmou. Dimitrov aponta o consumo de bebida alcoólica e o uso de arma de fogo como fatores que contribuíram para o episódio. Na avaliação dele, a dinâmica do crime está esclarecida em grande parte, uma vez que os envolvidos se conheciam e os depoimentos permitiram reconstituir a sequência dos acontecimentos.

A investigação ainda depende de laudos periciais e da análise das imagens de câmeras de segurança, que serão incorporados ao inquérito. O delegado considera que esses elementos devem complementar a apuração, sem alterar o quadro geral identificado até agora.

"O inquérito nasce praticamente pronto. A gente vai pegar a imagem da câmera de segurança para juntar, mas nada disso vai mudar o que o fato é", declarou. Segundo o relato apresentado à Polícia Civil, a companheira de Bruno o questionou por ter aberto a porta de um carro de aplicativo para algumas mulheres. Os dois discutiram e ela teria jogado água no militar. Cerca de 20 a 30 minutos depois, já dentro da van alugada para transportar os 16 convidados da festa de aniversário do policial, ele começou a ameaçar os passageiros e efetuou cerca de 15 disparos, quando o motorista parou em um posto de combustíveis na 302 Sul para calibrar o pneu do veículo.

Dimitrov informou que não foram identificados registros anteriores de violência doméstica envolvendo o casal. Na estimativa dele, eventuais condenações pelos crimes poderiam somar aproximadamente 60 anos de prisão.

De acordo com o coronel Aurélio Galdino, chefe do Departamento de Controle e Correição (DCC) da PM, como Bruno cometeu, em um mesmo contexto, crimes militares e crimes comuns, ele será submetido, simultaneamente, a três frentes distintas de investigação: dois inquéritos — um liderado pela Polícia Civil e outro pela Polícia Militar —, além do processo administrativo disciplinar da corporação. A apuração administrativa deverá considerar a conduta de Bruno e o uso de uma arma pertencente à corporação para a prática dos crimes. A expulsão do militar da PM é uma possibilidade, diante da gravidade dos fatos.

Galdino explicou que a independência entre as instâncias criminal e administrativa permite que essas apurações avancem simultaneamente, com prazos e ritos próprios. O delegado Antônio Dimitrov acrescentou que não haverá uma investigação conjunta, mas as instituições poderão compartilhar informações e documentos. "A corporação poderá solicitar cópias das provas reunidas no inquérito para instruir sua apuração e evitar a repetição de diligências", informou.

Depoimentos

Em depoimento à Polícia Civil, ontem, integrantes do grupo que estava na van na hora do tiroteio afirmaram que Bruno aparentava ser uma pessoa tranquila, sem sinais de comportamento violento. "Ninguém estava entendendo o motivo de ele estar daquele jeito. Os meninos foram perguntar e o Bruno só falava que ia estourar o crânio do Lucas e da Carol (amigo e esposa do militar). Teve um momento que ele só repetia isso", explicou uma testemunha, completando que o soldado estava calado e isolado dentro da van.

Outra testemunha relatou ter interagido com o PM pouco antes dos disparos. Ela comentou que Bruno havia ingerido bebidas alcoólicas durante a noite e estava embriagado. Ainda de acordo com a testemunha, no caminho até o posto de gasolina da 302 Sul, os amigos estavam rindo e conversando e Bruno, em determinado momento, levantou a voz e perguntou "Vocês estão rindo?", questionando o que o grupo estava achando engraçado.

Na delegacia, Bruno negou qualquer desentendimento com as pessoas que estavam na van. Questionado se havia ocorrido alguma briga, ele negou a informação. "Todos eram meus amigos", disse.

No interrogatório, o militar afirmou que os outros policiais presentes na confraternização eram próximos dele desde o curso de formação. "São meus irmãos. A gente fez o curso junto. Eles viviam na minha casa, e eu ia na deles. Eu nunca tive nenhum problema com eles. Sempre foram meus camaradas mesmo. Todos que estavam lá eram do meu círculo de amizade. Nenhum estranho", declarou.

O soldado confirmou que ingeriu whisky e negou o consumo de drogas durante a comemoração do aniversário. Ele explicou que estava armado com uma pistola da corporação durante a confraternização. Segundo ele, o armamento foi guardado em um cofre de segurança do estabelecimento. Ao ser questionado se havia retirado a arma quando saiu do local, afirmou não se recordar. O policial disse, ainda, que estava com apenas um carregador, contendo 15 munições.

Bruno afirmou que não se lembra dos acontecimentos que antecederam os disparos. "Dos fatos eu não me lembro de nada. Se eu me lembrasse de alguma coisa, eu colaboraria", declarou.

Ao **Correio**, a advogada Cristina Tubino, especialista em violência doméstica, explicou que o crime cometido por Bruno Cardoso é complexo e que o contexto deverá ser apurado pelas autoridades policiais e, posteriormente, pelo Ministério Público, ao oferecer a denúncia.

"Se as investigações apontarem que os tiros foram disparados contra a esposa, em razão da briga que eles tiveram e houve erro ao acertar as outras pessoas, fica configurado o instituto que se chama no direito penal de erro na execução", cita.

Neste caso, segundo Tubino, o investigado responde pelo crime que ele desejava cometer. "Então, se ficar demonstrado que ele desejava acertar todos os disparos na companheira, ele responde por feminicídio (da amiga da esposa) e pelas tentativas de feminicídio (em relação aos outros baleados que sobreviveram)", explica. O tipo penal está previsto no Artigo 73 do Código Penal. (**Colaborou: Adriana Bernardes**)

***Estagiária sob supervisão de Eduardo Pinho**

»Entrevista | **FLÁVIO MILHOMEM** | PROMOTOR DE JUSTIÇA E OUVIDOR-GERAL DO MPDFT

"Ele não podia beber armado"

» BEATRIZ MASCARENHAS

Convidado para comentar o caso envolvendo o policial militar Bruno Cardoso dos Passos, o ouvidor-geral do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) e promotor de Justiça com atuação na Auditoria Militar do DF, Flávio Milhomem, foi o entrevistado do CB.Poder *— parceria do* ***Correio*** *com a TV Brasília —, ontem. Às jornalistas Adriana Bernardes e Sibele Negromonte, o promotor explicou como o autor poderá ser julgado e comentou sobre a proibição de um agente de segurança portar ou utilizar a arma após ingerir bebida alcoólica.*

Pedro Paulo Cardoso CB/DA Prees



Confira o episódio do CB.Poder na íntegra

Dá para falar em falha na seleção desse policial, na avaliação psicológica ou na capacidade dele de portar uma arma e sair às ruas para defender a população, mas acabar cometendo uma barbárie dessas?

Para se tornar policial militar, o candidato passa por um processo seletivo longo e complexo. Uma das etapas é o exame psicotécnico, realizado conforme as regras do Conselho Federal de Psicologia, que busca identificar padrões de comportamento e personalidade incompatíveis com o exercício da atividade policial, que envolve o uso de arma de fogo e o emprego legítimo da força. Pelo que se deduz, esse policial foi considerado apto no exame. Depois, participou do curso de formação de praças, no qual recebe instruções não apenas sobre o exercício da função, mas também sobre interação social e como reagir a situações de estresse durante o atendimento de ocorrências. Ao longo da formação, os candidatos são observados e submetidos a situações de pressão. Ainda assim, não foi identificado nenhum comportamento que indicasse sua inaptidão para exercer a função pública. Em uma turma de, aproximadamente, 1.500 policiais militares, era imprevisível que um deles adotasse esse tipo de comportamento, sobretudo nas circunstâncias em que ocorreu, já que ele estava de folga, embora armado.

Se ele bebeu e estava com a arma de fogo, onde está o problema? Não é necessário discutir os limites do porte de arma nessas circunstâncias?

O porte de arma de fogo por policiais militares, inclusive durante a folga, é assegurado por legislação federal, o Estatuto do Desarmamento. Essa prerrogativa também se estende a outras categorias profissionais. Durante o curso de formação, o policial é instruído sobre o manuseio correto da arma, as situações em que seu uso é permitido e aquelas em que deve ser evitado. Entre as orientações está justamente a proibição de portar ou utilizar a arma após ingerir bebida alcoólica ou consumir qualquer substância que comprometa sua capacidade de julgamento. O paralelo que faço é que portar uma arma de fogo sob efeito de álcool demonstra falta de zelo e desrespeito às normas que o policial conhecia, pois foi devidamente instruído e treinado durante a formação. Ele sabia que não poderia beber enquanto estivesse armado, mas descumpriu essa orientação, contrariando os regulamentos da PMDF.

> **Portar uma arma de fogo sob efeito de álcool demonstra falta de zelo e desrespeito às normas que o policial conhecia, pois foi devidamente instruído e treinado durante a formação"**

Como será a atuação do Ministério Público Militar?

Tanto o Ministério Público, que atua perante a Promotoria do Tribunal do Júri de Brasília, quanto aquele que atua junto à Auditoria Militar do DF acompanharão o andamento das investigações, realizadas nas esferas militar e comum. A investigação de crimes praticados por militares contra outros militares é atribuição da própria corporação. Nesse caso, caberá à Corregedoria da PMDF instaurar o Inquérito Policial Militar (IPM). Já a Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF) deverá instaurar o inquérito policial para apurar os crimes envolvendo as vítimas civis.

Dentro da Ouvidoria foi criado um canal de combate à violência dos policiais. O que vocês têm de balanço em relação a isso?

O canal de combate envolve todas as forças policiais que atuam no DF: a militar, a penal e a civil. A população vem ganhando, paulatinamente, consciência da existência desse canal especializado. Estamos no nosso segundo relatório trimestral, que dá a satisfação de comunicar à população como têm agido esse canal de combate à violência policial, como tem atuado a ouvidoria no encaminhamento dessas demandas, aos promotores que efetivamente vão tomar as medidas necessárias. No último relatório, nós tivemos 60 demandas (denúncias), que serão investigadas. O trabalho da Ouvidoria, além de dar atenção ao cidadão, é servir também como um órgão de educação. A nossa finalidade é levar à população o conhecimento dos seus direitos. Estamos com as Ouvidorias Itinerantes, na minha gestão já estivemos na Ceilândia e na Estrutural e estaremos em 25 de novembro na Papuda, das 10h às 16h, para atender os familiares das pessoas privadas de liberdade, justamente para dar voz a essas pessoas e esclarecê-las sobre os seus direitos.